

OFÍCIO CIRCULAR Nº 38/2024

DESTINATÁRIOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ABAIARA, ACARAPE, ACARAÚ, ALCÂNTARAS, AMONTADA, ANTONINA DO NORTE, APUIARÉS, BAIXIO, BARBALHA, BARROQUINHA, CAMOCIM, CAMPOS SALES, CAPISTRANO, CARIDADE, CARIRIACU, CARIRÉ, CARNAUBAL, CATUNDA, CAUCAIA, CROATÁ, ERERÉ, EUSÉBIO, GUARACIABA DO NORTE, HIDROLÂNDIA, IBIAPINA, IGUATU, INDEPENDÊNCIA, IPU, IPUEIRAS, ITAPAGÉ, JAGUARIBARA, JARDIM, JATI, LIMOEIRO DO NORTE, MASSAPÊ, MILAGRES, MISSÃO VELHA, MONSENHOR TABOSA, MUCAMBO, NOVA RUSSAS, PACAJUS, PACATUBA, PACUJÁ, PALHANO, PENAFORTE, PEREIRO, PORANGA, POTENGI, REDENÇÃO, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SANTANA DO CARIRI, TAMBORIL, TURURU, UBAJARA, UMARI E VARJOTA.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA LRF – OMISSÃO E/OU PENDÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIOPE – 3º BIMESTRE DE 2024.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), com base no Relatório Informativo nº 3575/2024, exarado no Processo nº 15138/2024-3, para acompanhamento dos Entes Jurisdicionados acerca da Gestão Fiscal, oriundo da Diretoria de Contas de Governo da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, fundamentado no art. 3º, §2º, da Instrução Normativa nº 01/2023 e no art. 31, IX, “b” da Resolução Administrativa nº 01/2024 – Regimento Interno deste Tribunal e no sentido de dar cumprimento às regras fiscais pela Administração Pública, **EMITE AVISO**, aos destinatários deste, **em razão de omissão e/ou pendência no envio de informações ao sistema SIOPE (Educação), no 3º Bimestres de 2024**, conforme tabela a seguir:

Nº	Prefeitura Municipal	Pendência 3º Bimestre/2024
1	Prefeitura Municipal de Abaiara	Não envio
2	Prefeitura Municipal de Acarape	Não envio
3	Prefeitura Municipal de Acaraú	a cargo do Presidente do CACS
4	Prefeitura Municipal de Alcântaras	Não envio
5	Prefeitura Municipal de Amontada	Não envio
6	Prefeitura Municipal de Antonina do Norte	Não envio
7	Prefeitura Municipal de Apuiarés	Não envio
8	Prefeitura Municipal de Baixio	a cargo do Secretário de Educação
9	Prefeitura Municipal de Barbalha	Não envio
10	Prefeitura Municipal de Barroquinha	Não envio
11	Prefeitura Municipal de Camocim	Não envio
12	Prefeitura Municipal de Campos Sales	a cargo do Secretário de Educação
13	Prefeitura Municipal de Capistrano	a cargo do Presidente do CACS
14	Prefeitura Municipal de Caridade	Não envio

Nº	Prefeitura Municipal	Pendência 3º Bimestre/2024
15	Prefeitura Municipal de Caririaçu	Não envio
16	Prefeitura Municipal de Cariré	a cargo do Secretário de Educação
17	Prefeitura Municipal de Carnaubal	Não envio
18	Prefeitura Municipal de Catunda	Não envio
19	Prefeitura Municipal de Caucaia	a cargo do Secretário de Educação
20	Prefeitura Municipal de Croatá	Não envio
21	Prefeitura Municipal de Ererê	Não envio
22	Prefeitura Municipal de Eusébio	a cargo do Presidente do CACS
23	Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte	Não envio
24	Prefeitura Municipal de Hidrolândia	Não envio
25	Prefeitura Municipal de Ibiapina	a cargo do Presidente do CACS
26	Prefeitura Municipal de Iguatu	Não envio
27	Prefeitura Municipal de Independência	a cargo do Secretário de Educação
28	Prefeitura Municipal de Ipu	Não envio
29	Prefeitura Municipal de Ipueiras	Não envio
30	Prefeitura Municipal de Itapagé	a cargo do Secretário de Educação
31	Prefeitura Municipal de Jaguaribara	Não envio
32	Prefeitura Municipal de Jardim	a cargo do Secretário de Educação
33	Prefeitura Municipal de Jati	Não envio
34	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	Não envio
35	Prefeitura Municipal de Massapê	a cargo do Presidente do CACS
36	Prefeitura Municipal de Milagres	Não envio
37	Prefeitura Municipal de Missão Velha	a cargo do Secretário de Educação
38	Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa	Não envio
39	Prefeitura Municipal de Mucambo	Não envio
40	Prefeitura Municipal de Nova Russas	a cargo do Secretário de Educação
41	Prefeitura Municipal de Pacajus	Não envio
42	Prefeitura Municipal de Pacatuba	Não envio
43	Prefeitura Municipal de Pacujá	a cargo do Secretário de Educação
44	Prefeitura Municipal de Palhano	a cargo do Presidente do CACS
45	Prefeitura Municipal de Penaforte	a cargo do Presidente do CACS
46	Prefeitura Municipal de Pereiro	Não envio
47	Prefeitura Municipal de Poranga	Não envio
48	Prefeitura Municipal de Potengi	Não envio
49	Prefeitura Municipal de Redenção	Não envio
50	Prefeitura Municipal de Reriutaba	a cargo do Secretário de Educação
51	Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú	a cargo do Secretário de Educação
52	Prefeitura Municipal de Santana do Cariri	a cargo do Secretário de Educação

Nº	Prefeitura Municipal	Pendência 3º Bimestre/2024
53	Prefeitura Municipal de Tamboril	Não envio
54	Prefeitura Municipal de Tururu	a cargo do Secretário de Educação
55	Prefeitura Municipal de Ubajara	Não envio
56	Prefeitura Municipal de Umari	Não envio
57	Prefeitura Municipal de Varjota	Não envio

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SICONFI

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE